LEI MUNICIPAL Nº 3442 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 959.853,82.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 959.853,82 (Novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
2061-ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$400.000,00
319016.00.00-Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 50.000,00
1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2256-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
339192.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
2246-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESP.MÉDIA COMPLEXIDADE-BL PSEMC	
339030.00.00-Material de Consumo	R$ 41.890,00
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 45.813,55
335043.00.00-Subvenções Sociais	R$ 5.491,87
2248-BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-BL GBF	
339030.00.00-Material de Consumo	R$ 12.893,17
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 3.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 14.690,80
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 7.000,00
2250-BLOCO GESTÃO DO SUAS-BL GSUAS	
339030.00.00-Material de Consumo	R$ 7.598,58
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.992,15
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 6.476,00

Recebi em 27/4/16 às 15:30

2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BL PSB	R$141.153,81
339030.00.00-Material de Consumo	R$ 19.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$132.031,85
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
2254-BLOCO PROTEÇÃO ESP.-ALTA COMPLEXIDADE-BL PSEAC	R$ 17.446,64
339030.00.00-Material de Consumo	R$ 35.375,40
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	

Art.2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os valores a serem reduzidos das seguintes dotações:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
2061-ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$450.000,00
1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2067-SAÚDE MENTAL (ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 3.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
2084-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-PBVII	
339030.00.00-Material de Consumo	R$ 30.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 37.928,63
2088-SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E OU REABILITAÇÃO-PPDS	
335043.00.00-Subvenções Sociais	R$ 5.491,87
2089-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO-CREAS	
339030.00.00-Material de Consumo	R$ 41.890,00
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 11.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 45.813,55
2210-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA-CRAS	
339030.00.00-Material de Consumo	R$ 52.703,81
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 17.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 21.062,55

2211-AÇÕES COMPLEMENTARES – IGD BOLSA FAMÍLIA
339030.00.00-Material de Consumo R$ 12.893,17
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$ 3.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 14.690,80
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 7.000,00

2212-AÇÕES COMPLEMENTARES – IGD SUAS
339030.00.00-Material de Consumo R$ 7.598,58
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.992,15
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 6.476,00

2221-SERVIÇO CONVIV~ENCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS-PBVA-SCFV
339030.00.00-Material de Consumo R$ 27.450,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$ 1.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 33.840,67

2222-PISO ALTA COMPLEXIDADE-PAC1 CRIANÇA/ADOLESCENTE
339030.00.00-Material de Consumo R$ 17.446,64
339039.00.00-Outros Serviços – Pessoa Jurídica R$ 35.375,40

9000-ENCARGOS GERAIS
9001-ENCARGOS ESPECIAIS
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999.99.00-Reserva de Contingência R$ 69.200,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de 26/04/2016.

Marcelo Luiz Schreinert
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PUBLICADO NO D.O.M./SJ
EM: 28/04/2016
Edição nº 1061/01

Karine Oliveira de Medeiros,
Secretaria de Infraestrutura e Administração.